

PORTARIA Nº 777, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Revogação portaria de designação de servidor para SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Magistrada Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2023/2234,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1458, de 10 de dezembro de 2020, que designou a servidora **Julyana Andrade Gomes Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, devendo a referida servidora retornar as suas atividades no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22.05.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 19/05/2023